



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE Nº 522, DE 2001.

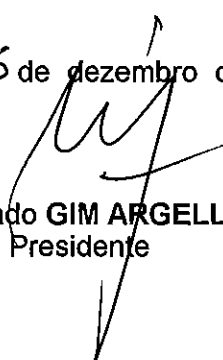
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

1 – DISPENSAR, a partir de 01/02/02, **PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº 11.311-71, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, dos encargos de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Patrimônio (Processo nº 001.814/93-CLDF).

2 – DESIGNAR, a partir de 01/02/02, **CLAIRTON GOUVEIA MIRANDA**, matrícula nº 12.058-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para substituir o Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Patrimônio, nas ausências e impedimentos legais do titular (Processo nº 001.814/93-CLDF).

Brasília, 26 de dezembro de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente